

CONCEDEU PENSÃO POR MORTE NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 01263/2017-4 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 007/2017 retificada pela Portaria/IPC/DTP nº 103/2018, "Fica concedida pensão por morte em favor de JOÃO TECHIO NETO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora efetiva falecida CRISTIANI CARVALHO VIEIRA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21/08/2016. Cariacica, ES, 04 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 103/2019 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 020593/2019-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 103/2019, "Fica concedida pensão por morte em favor de JOÃO LAERCIO MACHADO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora efetiva falecida LUCIA EUGENIA IRACI MACHADO, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/10/2019. Cariacica, ES, 04 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 030 DE 04 DE MAIO 2026.

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias

regulamentares, a que têm direito, o servidor abaixo relacionado:

I - JOBEL ANDRADE SUBTIL, matrícula 15169, Período Aquisitivo 01/12/2024 a 30/11/2025 2º Período de Gozo - 01/06/2026 a 15/06/2026.

II - KAMILA DELIS DA SILVA, matrícula 15188, Período Aquisitivo 02/10/2024 a 01/10/2025 2º Período de Gozo - 08/06/2026 a 17/06/2026;

III- RONALDA ADRIANA BARBOZA, matrícula 15121, Período Aquisitivo 06/07/2024 a 05/07/2025 2º Período de Gozo - 08/06/2026 a 17/06/2026;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 04 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2026

Processo nº 116/2026

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha

Contratada: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.545.656/0001-46

Valor Total: R\$ 2.210,70

Dotação orçamentária:

09.272.0038.2.0213

3.3.90.30.00

1.802.0000.0000

Data da Assinatura: 30/04/2026

Cariacica/ES, 04 de maio de 2026

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2026

Processo nº 211/2023

Objeto: Repactuação Contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026.

Contratada: SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 08.055.277/0001-23

Valor Total: R\$ 1.430,23.

Dotação orçamentária:

09.272.0038.2.0213

3.3.90.37.99

1.802.0000.0000

Data da Assinatura: 04/05/2026

Cariacica/ES, 04 de maio de 2026

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente



cariacica.es.gov.br

MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505490
00119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.05.04 18:23:19 -03'00'